

Deputada diz que lutou contra marca estatizante do relatório de Távola

BRASÍLIA — O propósito de diminuir o poder do Estado, ao contrário do que estabelecia o substitutivo do deputado Arthur da Távola, "que estava todo costurado em uma posição estatizante", é a divergência "de princípio político e ideológico" entre o grupo da deputada Rita Furtado (PFL-RO) e o relator do anteprojeto da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esporte, da Ciência e Tecnologia e Comunicação. O substitutivo foi rejeitado duas vezes. Rita disse que pelas mesmas razões fracassaram as negociações dos dois grupos.

"A esquerda diz que nós somos retrógrados, mas é ela que assume a defesa de uma filosofia estatal que já está superada no mundo inteiro", afirmou a deputada. "A maioria dos países socialistas já está abrindo mão da tutela do Estado, e por que vamos nós manter esta tutela?"

Ela afirma que seu grupo não pretende derrubar o monopólio de todo o setor de telecomunicações, mas manter uma abertura para que "o Estado administre o que lhe interessa e privatize o que não é de seu interesse".

"O termo telecomunicações é muito amplo, pois inclui os serviços telefônicos, os telégrafos, os telex, a transmissão de dados e até a própria radiodifusão", argumenta. Ela diz que o seu grupo, ao sugerir a emenda que pode tornar vitalícias as concessões de rádio e televisão, ao dispor que a cassação das concessões e sua própria não-renovação apenas serão feitas pela Justiça, preconiza uma "abertura e um avanço, pois resguarda os concessionários de perseguições políticas, no caso de mudança do governo.



Rita Furtado

Garantiu ainda que o grupo que liderou na Comissão da Família pode rediscutir a criação de um Conselho de Comunicação - proposto no substitutivo de Arthur da Távola e rejeitado por ele - e seus poderes forem bem delimitados. "Da forma como o substitutivo dispunha, estava criado um poder paralelo". Para ela, quem deve definir, aplicar e fiscalizar a política de Comunicação é o ministério das Comunicações, e não um conselho.